

continuada de veículos, sem motorista, sem combustível, com seguro total, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender à necessidade de deslocamento de magistrados, servidores, colaboradores e apoio logístico na demanda de pequenas cargas do Poder Judiciário, passando o valor do contrato de R\$ 424.674,24 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 447.399,36 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), retroagindo os valores a 01 de julho de 2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8516905-45.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 6º, LVIII, c/c art. 92, V, §3º, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/173452> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00335/2026
Edição: 3809

Disponibilização: 03/07/2026 às 10h33m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Nordeste Comércio e Serviços Ltda - ME; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de manutenção de elevadores e plataformas de acessibilidade com fornecimento integral de mão de obra, logística, ferramentas, peças, componentes, materiais, insumos e acessórios, referente ao Lote 01; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8502025-72.2026.8.06.0000; **VALOR:** R\$ 278.810,40 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos); **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 09/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pela Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Weine Torres Pinheiro.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/173453> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00336/2026
Edição: 3809

Disponibilização: 03/07/2026 às 10h36m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Nordeste Comércio e Serviços Ltda - ME; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de manutenção de elevadores e plataformas de acessibilidade com fornecimento integral de mão de obra, logística, ferramentas, peças, componentes, materiais, insumos e acessórios, referente ao Lote 02; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8502025-72.2026.8.06.0000; **VALOR:** R\$ 527.399,40 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 09/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pela Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Weine Torres Pinheiro.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/173464> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00046/2026
Edição: 3809

Disponibilização: 03/07/2026 às 07h55m

Expediente da Presidência nº 46/2026 - SGP

Referência: processo nº 8500125-91.2026.8.06.0047

Assunto: Solicitação de Ajuda de Custo por Remoção ou Promoção

Interessado(a): Bernardo Raposo Vidal

Defiro o pedido sobre Ajuda de Custo para despesa de transporte e mudança, nos termos das informações constantes nos autos.

Considerando as informações constantes nos autos, **autorizo** o pagamento no valor total de R\$ 37.765,55 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Intermediária, ao magistrado Bernardo Raposo Vidal, matrícula nº 23823, em função de sua remoção, a pedido, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Itaitinga, de Entrância Intermediária, vago em virtude da permuta entre tribunais do magistrado Lucas Medeiros Lima, conforme comprovado pela Portaria nº 1100/2026, disponibilizada no DJE de 25/05/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 02 de julho de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8505648-14.2026.8.06.0000